




PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS.  
"É Tempo e hora de renovar"  
RUA GOVERNADOR VALADARES, 277  
CNPJ nº. 18.404.897/0001-84

**PORTARIA GAB Nº. 004/2017**

PREFEITURA DE BERTÓPOLIS  
Publicada no mural de publicação  
deste município em, 02/01/2017  
  
EDMILSON ALVES DA SILVA

**DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.**

O Sr. Aristides Ângelo Rossi Depolo, Prefeito Municipal de Bertópolis, regulamenta investido nas atribuições do seu cargo, fulcrado nas disposições capituladas na constituição Municipal e na legislação suplementar aplicável à espécie, nos termo da lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA fica delegada a competência para assinar em conjunto COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS CNPJ: **14.763.687/0001-21** e também à realização da movimentação financeira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico. Institui ainda competência para em conjunto delegarem/autorizarem consulta de saldos/extratos.

Art. 2º – Para o cumprimento do disposto no artigo 1º desta Portaria, far-se-ão necessárias as assinaturas de dois servidores, dentre quaisquer um dos elencados no referido artigo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS.

*“É Tempo e hora de renovar”*

RUA GOVERNADOR VALADARES, 277

CNPJ nº. 18.404.897/0001-84

---

Art. 3º – Os agentes públicos acima relacionados estão autorizados a exercerem as competências delegadas no Art. 1º especificamente para todas as contas e nas que futuramente venham a ser abertas, com a finalidade de movimentar recursos destinados à Prefeitura Municipal.

**Anexo a Portaria nr. 004 de 02 de JANEIRO de 2017, poderes a serem cadastrados para os outorgados do Fundo Municipal de Assistência Social (MG), CNPJ 14.763.687/0001-21.**

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR MEIO ELETRONICO

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

EFETUAR SAQUES - POUPANCA



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS.*  
*“É Tempo e hora de renovar”*  
RUA GOVERNADOR VALADARES, 277  
CNPJ nº. 18.404.897/0001-84

---

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG  
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-  
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

**Forma de Movimentação da conta corrente:** conforme artigo 2º da Portaria nº 04 de janeiro de 2017, movimentação conjunta, sendo quaisquer dois dos delegados, podendo ainda conforme artigo 1º da referida portaria, movimentação ser realizada através de meios eletrônicos.

ARISTIDES ÂNGELO ROSSI DEPOLO  
Prefeito Municipal